



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 244, DE 20 DE MARÇO DE 2014

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo por Inassiduidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 041/2014, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Juldésio Borges de Oliveira, solicitando abertura de Processo Administrativo por Inassiduidade contra o Servidor José Antônio Frederico Camargo.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo por Inassiduidade contra o Servidor JOSÉ ANTONIO FREDERICO CAMARGO, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por motivo de apresentar mais de 60 faltas intercaladas durante o período de março de 2013 a fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal